



Unidos Em Defesa Do SUS

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL (CIR)
REGIÃO DE XANXERÊ

DELIBERAÇÃO CIR 09/2020

A CIR - Comissão Intergestora Regional, no uso de suas atribuições, AD REFERENDUM ,

Considerando o Ofício nº 08/2020 da Secretaria Municipal de Vargeão– SC o qual informa a implantação de Programa denominado Sorriso Legal, que conterà atendimento móvel ;

A CIR DELIBERA FAVORAVELMENTE a solicitação de Cadastramento SUS do Programa Sorriso Legal , serviço de atendimento odontológico móvel para o município de Vargão – SC.

São Bernardino – SC, 02 de julho de 2020.

AGOSTINHO LUZZI
Coordenador da CIR da
Região de Saúde de Xanxerê

Agostinho Luzzi
Secretário de Saúde
CPF 657.838.919-91